



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto n.º 1.741-A de 21 de julho de 2020.

*Altera a composição do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e Adolescente –
CMDCA*

O Prefeito Municipal de Ibiritoga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente – CMDCA, que passará a contar com os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Centro de Referência da Assistência Social:

Daiane Duarte Ferreira da Silva – Titular

Gabriel Santana Neto – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:

Darlene Rodrigues Monteiro Carvalho – Titular

Bianca Júlia de Sá – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

Marcone Luiz de Melo – Titular

Lucimar Maria de Souza Campos – Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

Sociedade Musical Iira Santo Antônio:

Sebastião Marcio de Souza – Titular

Luiz Carlos do Nascimento – Suplente

Sociedade de São Vicente de Paulo:

Eloisa Helena Garcia Chaves – Titular

Francis Augusto do Nascimento – Suplente

Consep: Conselho de Segurança Pública:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

João Bosco Rocha – Titular

Wilma das Dores da Silva – Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 1722-A de 09 de setembro de 2019.

Ibertioga, 21 de julho de 2020.



José Francisco Rodrigues de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 21/07/2020

João Bosco Rocha

